

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 101/2024

Data: 17/06/2024

Assunto: Alimentação no Recesso Escolar e Cardápio 28/junho

Interessados: Escolas Centralizadas

Prezados,

Em atendimento ao solicitado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) através do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), vimos pelo presente encaminhar as informações abaixo:

1. Orientações quanto a alimentação escolar durante o período de recesso escolar

Com objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua, a Secretaria de Educação comunica que irá manter o atendimento do Programa de Alimentação Escolar aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino durante o período de recesso escolar, entre os dias 10/07 e 26/07/2024.

A SEDUC orienta às Diretorias de Ensino e Unidades Escolas que a alimentação a ser ofertada neste período deverá ser prioritariamente a refeição, permanecendo todos os regramentos dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Para esse atendimento, devem ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque. Caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gêneros entre escolas.

Para orientar as escolas, será enviado às diretorias centralizadas, cardápios para esse período. O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC esclarece que o cardápio poderá ser ajustado, conforme estoque das unidades.

Cabe à Unidade Escolar, antes do preparo da refeição, informar a equipe da cozinha a quantidade de alunos que pretende se alimentar no dia, evitando desperdícios e falta de alimentos. Após o consumo do dia, as unidades escolares deverão efetuar as baixas diárias no sistema SED. Mesmo que o calendário apresente a cor cinza, as baixas deverão ser realizadas normalmente.

Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o DAESC esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação deve manter mão de obra disponível para o cumprimento da proposta de preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos, alinhado às principais atividades de organização e higienização da cozinha, despensa e demais utensílios e equipamentos, bem como:

- auxiliar a unidade escolar no controle quantitativo e qualitativo do estoque de gêneros alimentícios;
- atualização do inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- cumprir cronograma de dedetização e desratização, quando próximo do vencimento: semestral;
- realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e utensílios das áreas de cozinha e despensa;
- capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizado procedimentos de boas práticas.

Para balizar o atendimento acima descrito, está disponível na SED – Secretaria Escolar Digital – uma pesquisa a ser respondida pelos responsáveis ou diretores e vice-diretores, com a seguinte questão:

A SEDUC programou a oferta de refeição (almoço) nas unidades escolares em que o aluno da rede estadual de ensino está matriculado, entre os dias 10/07/2024 a 26/07/2024, das 11h às 13h30.

Você tem interesse que seu filho (a) usufrua deste serviço durante o recesso?

() sim possui interesse

() não possui interesse

A pesquisa está disponível para ser respondida entre os dias 14/06 e 28/06/2024.

A escola deverá informar a quantidade de alunos que irão se alimentar na escola no recesso para a Diretoria de Ensino através do e-mail depdmnecs@educacao.sp.gov.br até 01/07/2024.

2. Cardápio – Dia 28 de junho

Considerando o período de comemorações juninas, as escolas estão sendo abastecidas com gêneros para preparo de bolo (preparações regionais), conforme o cardápio do dia 28 de junho. As escolas poderão alterar o dia para servir de acordo com a proposta pedagógica, porém **o bolo não poderá substituir a oferta da refeição do dia.**

As escolas regulares deverão servir como complemento ao cardápio do dia ou em outro horário, conforme organização da unidade escolar. As integrais poderão servir no 2º lanche.

Para acessar a Ficha Técnica de Preparo com algumas receitas de bolo, [clique neste link](#).

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail depdmnut@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor I - Núcleo de Compras e Serviços